



EMBASSY OF PORTUGAL TO THE UNITED STATES
MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS

PLANO DE ATIVIDADES

DA EMBAIXADA DE PORTUGAL EM WASHINGTON

2022



EMBASSY OF PORTUGAL TO THE UNITED STATES
MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS



1. Nota introdutória

O plano de atividades reflete os ajustamentos necessários feitos nos dois anos anteriores, por força da pandemia da COVID-19, compelindo, para o ano de 2022, à continuação do ajuste das iniciativas desta Embaixada e à adaptação de uma herança de circunstâncias condicionadas pelo distanciamento social e caracterizadas por um aumento do uso do digital. Este plano reflete, ainda, os desígnios do XXIII Governo Constitucional, nos termos analisados no ponto II.a).

a) Breve caracterização do ambiente interno e externo em que se insere a atividade do Posto.

A Embaixada de Portugal em Washington tem por função:

- Promover as relações bilaterais entre Portugal e os EUA, nas suas várias vertentes;
- Acompanhar e transmitir informações sobre a evolução da política interna e externa dos EUA;
- Defender e promover os interesses económicos portugueses nos EUA, incluindo através da concretização de iniciativas de promoção dos produtos portugueses e de divulgação das oportunidades de investimento em Portugal;
- Acompanhar e transmitir informações sobre aspetos económicos e financeiros, relevantes para Portugal;
- Promover e divulgar a cultura portuguesa;
- Proteger os interesses dos cidadãos portugueses;
- Representar Portugal nas organizações internacionais sediadas em Washington em que a Embaixada se encontra acreditada; e manter contactos com as outras instituições internacionais relevantes situadas na sua área de jurisdição;
- Promover a gestão dos seus recursos humanos, patrimoniais e financeiros.





b) Identificação dos destinatários

No âmbito das atribuições enunciadas no ponto anterior, são os seguintes os principais destinatários da ação desenvolvida pela Embaixada de Portugal em Washington:

- Os órgãos de soberania, incluindo o Presidente da República, a Assembleia da República e o Governo;
- O Ministro dos Negócios Estrangeiros e os Secretários de Estado do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Os serviços internos e a rede de postos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Os ministérios sectoriais, com particular destaque para os Ministérios das Finanças e Defesa;
- Os agentes económicos portugueses nas suas atividades de exportação e investimento; e as entidades e agentes económicos norte-americanos com relevância para o relacionamento económico e de investimento com Portugal;
- As autoridades federais e locais nas áreas política, económica, cultural, de educação e segurança interna bem ainda como todas as entidades públicas e privadas com interesse para o relacionamento bilateral;
- Os membros do Congresso Federal e dos Congressos estaduais, incluindo os eleitos de origem portuguesa;
- As comunidades portuguesas e luso-descendentes residentes nos Estados Unidos, incluindo os membros eleitos para funções públicas;
- Os cidadãos de outras nacionalidades em matérias relacionadas com Portugal.

c) Missão, atribuições e competências

No desempenho da missão de promoção das relações entre Portugal e os Estados Unidos nas várias vertentes, a Embaixada de Portugal:





- a) Apoia a promoção de contactos políticos bilaterais de alto nível, incluindo a preparação e acompanhamento de visitas bilaterais de entidades portuguesas aos EUA, bem como as reuniões que têm lugar no âmbito do diálogo político-diplomático com os Estados Unidos;
- b) Prepara, pratica e relata as diligências efetuadas junto dos seus interlocutores e identifica novos destinatários, sempre que tal sirva à promoção dos seus objetivos, em particular na área económica;
- c) Transmite as posições e preocupações nacionais em matérias de natureza bilateral, regional e internacional que se revistam de particular relevância para o nosso país, quer à luz de prioridades específicas da política externa nacional, quer no contexto da nossa participação em organizações ou *fora* multilaterais;
- d) Acompanha a negociação e execução de instrumentos jurídicos bilaterais, declarações políticas conjuntas ou outros textos bilaterais entre Portugal e os EUA;
- e) Promove, nos Estados Unidos, utilizando crescentemente para esse efeito os novos instrumentos de *social-media*, uma narrativa positiva sobre Portugal nos planos político, económico, científico, tecnológico e cultural, assente numa imagem de modernidade e futuro;
- f) Estabelece contactos com agentes económicos e Câmaras de Comércio;
- g) Promove as candidaturas portuguesas a cargos em organizações internacionais junto das competentes autoridades norte-americanas;
- h) Prepara e participa nos trabalhos da Comissão Bilateral Permanente entre Portugal e os Estados Unidos bem como acompanha as reuniões de diálogo político-diplomático que têm lugar à margem das reuniões da Comissão, que decorrem quer em Washington, quer em Lisboa;
- i) Assegura ou facilita a representação nacional em conferências internacionais organizadas nos EUA;
- j) Participa em eventos organizados pelas comunidades portuguesas e suas representações associativas;
- k) Estabelece contactos com instituições de ensino e cultura norte-americanas e articula a sua ação com as competentes entidades nacionais.





II. Objetivos e Estratégias

Os objetivos e estratégias, bem como os indicadores e metas, são definidos de modo a concretizar a integração e coerência e tendo em conta a missão do serviço.

a) Objetivos estratégicos definidos no QUAR do Posto para 2022; sua articulação com o programa do Governo

A Embaixada de Portugal em Washington prosseguirá os seguintes objetivos estratégicos:

- **OE1** Assegurar uma adequada representação nacional e reforçar as relações bilaterais e/ou de cooperação com os Estados acreditadores;
- **OE2** Reforçar a capacidade de penetração internacional dos agentes económicos portugueses, o IDI em Portugal, incluindo o investimento de cidadãos portugueses residentes no estrangeiro e de luso-descendentes;
- **OE3** Promover a defesa e projeção da língua portuguesa, da cultura e ciência portuguesa;
- **OE5** Garantir às comunidades portuguesas pleno exercício dos seus direitos, uma eficaz proteção consular e continuar a modernização de forma a assegurar adequada prestação de serviços consulares;
- **OE7** Promover a melhoria organizacional a nível de estrutura, processos e pessoas (*obrigatório*).

Estes objetivos articulam-se com o **Programa do XXIII Governo Constitucional**, mantendo em mente que o Programa do Governo para 2022-2026 se caracteriza pela continuidade e aprofundamento dos eixos e objetivos estratégicos da política europeia e externa, em particular nos seguintes pontos:





- Privilegiar as relações com os países mais próximos, como a Espanha, o Reino Unido, a França, a Alemanha, a Itália e os Estados Unidos, afirmando o papel indispensável de Portugal na defesa do Atlântico Norte e na ligação entre a Europa, o Atlântico Norte e o resto do mundo;
- Apoiar o SG das NU, o seu programa de reforma e liderança, e procurar alcançar a eleição de Portugal para o Conselho de Segurança, no biénio 2027-28;
- Desenvolver a participação nacional em diversas instâncias multilaterais, desde a NATO à OSCE, passando pelo CdE, e consolidar a participação e o protagonismo nas organizações do Espaço Ibero-americano;
- Alargar, tendo por referência o Programa Internacionalizar 2030, a base de empresas exportadoras, diversificar os mercados de exportação e, após a pandemia, retomar a trajetória para atingir o valor de 53% das exportações do PIB;
- Modernizar os incentivos ao investimento estrangeiro, em particular os de natureza fiscal e tirar partido da importância dos incentivos não financeiros à localização do investimento em Portugal;
- Participar ativamente nos desenvolvimentos da agenda sobre o comércio internacional;
- Prosseguir os processos de coordenação do plano nacional de ações de promoção externa e do plano nacional de capacitação para a internacionalização;
- Reforçar a aposta no relacionamento com as instituições financeiras multilaterais, de maneira a facilitar a participação em mecanismos europeus e internacionais de financiamento do desenvolvimento;
- Renovar e modernizar a Rede de Ensino Português no Estrangeiro, melhorando o uso das tecnologias digitais e de educação a distância, prosseguindo a integração curricular nos sistemas de ensino locais e assegurando maiores níveis de certificação das competências adquiridas;
- Aumentar a presença do português como língua curricular do ensino básico e secundário, através de projetos de cooperação com países de todos os continentes;
- Consolidar a presença do português e dos estudos portugueses em instituições de ensino superior e alargar a rede das cátedras de ensino e investigação em estudos portugueses;





- Adaptar a organização diplomática e consular às novas realidades da emigração portuguesa e aproveitar o enorme potencial da dimensão, dispersão, enraizamento e vinculação a Portugal das comunidades residentes no estrangeiro;
- Reestruturar sistemicamente a resposta dos consulados, revendo e reforçando a rede e aplicando o novo modelo de gestão consular, simplificando os procedimentos e consolidando os mecanismos de apoio a situações de emergência;
- Acompanhar e intervir nas circunstâncias e situações de maior dificuldade ou risco e, desde logo, em apoio da comunidade luso-venezuelana;
- nos sistemas de ensino locais e assegurando maiores níveis de certificação das competências adquiridas;
- Reforçar as condições de participação cívica e política dos portugueses residentes no estrangeiro, na sequência, nomeadamente, do alargamento do recenseamento automático;

Relativamente às **Grandes Opções do Plano 2020-2023** – Lei n.º 3/2020 de 31 de março – são relevantes para a Unidade Orgânica as prioridades e políticas governativas transversais centradas nos seguintes domínios de intervenção:

a) *Valorizar as funções de soberania – Portugal no Mundo, em particular:*

- Apoiar o multilateralismo e o sistema das Nações Unidas, consolidando o protagonismo de Portugal nas principais organizações e agendas. O Governo vai garantir a participação ativa no Sistema das Nações Unidas, designadamente nas missões de paz e segurança, na defesa e promoção dos direitos humanos, na promoção da educação, ciência e cultura, e prosseguindo a campanha para a eleição de Portugal para o Conselho de Segurança, no biénio de 2027 -2028.





- A intervenção nacional nas diversas agendas multilaterais, como a Agenda das alterações climáticas, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável ou o Pacto das Migrações, será reforçada, quer no sentido de concretizar responsabilidades já assumidas, quer assumindo novas responsabilidades.
- Portugal continuará a desenvolver a sua participação nas diversas instâncias multilaterais, com destaque para a assunção de maior protagonismo nas organizações do Espaço Ibero-Americano, bem como para a participação em fóruns de diálogo regionais, tirando partido da capacidade de interlocução nacional com diferentes espaços regionais, com especial relevo para as iniciativas em torno do Mediterrâneo.
- No quadro da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN/NATO), Portugal continuará a valorizar a dimensão política da Aliança, quer na defesa coletiva, quer na projeção de estabilidade e na segurança cooperativa.
- Cultivar relações bilaterais diversificadas, atentas às lógicas de aliança, vizinhança e parceria e às oportunidades de desenvolvimento de trocas económicas, consultas políticas e intercâmbio cultural.
- No que se refere ao desenvolvimento das relações bilaterais, será dada prioridade ao fortalecimento das relações com os países mais próximos, como a Espanha, o Reino Unido (no contexto pós –Brexit), a França, a Alemanha e os Estados Unidos, afirmando o papel indispensável de Portugal na ligação entre a Europa, o Atlântico Norte e o resto do mundo.
- Valorizar a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa como comunidade de língua, cidadania, cooperação político-diplomática e espaço económico. A valorização da CPLP, no concerto das organizações internacionais, e dos seus pilares constitutivos, a saber, a concertação político-diplomática, a projeção da língua portuguesa e a cooperação, continuarão a constituir uma prioridade para Portugal.
- Adaptar a organização diplomática e consular às novas realidades da emigração portuguesa e aproveitar o enorme potencial da dimensão, dispersão, enraizamento e vinculação a Portugal das comunidades residentes no estrangeiro.
- A implementação de uma política externa abrangente e que pretende afirmar um papel crescente de Portugal na cena internacional é tributária de uma rede diplomática e consular eficiente, eficaz e ágil.





Neste sentido, será dada prioridade à revisão e reforço da rede consular, assente num novo modelo gestor, que garanta a simplificação dos processos e a consolidação dos mecanismos de apoio a situações de emergência.

- Serão prosseguidos os investimentos no reforço das condições de participação cívica e política dos portugueses residentes no estrangeiro, na sequência, nomeadamente, do alargamento do recenseamento automático, concretamente no que diz respeito à avaliação, em conjunto com a Administração Eleitoral, das condições de exercício do direito de voto e introdução das alterações indispensáveis à sua melhoria.
- Será renovada e modernizada a Rede de Ensino Português no Estrangeiro, melhorando o uso das tecnologias digitais e de educação à distância e assegurando maiores níveis de certificação das competências adquiridas.
- Incentivar o regresso de emigrantes e lusodescendentes, executando e reforçando o Programa Regressar, com vista à promoção do regresso de emigrantes e lusodescendentes a Portugal, criando e alargando apoios específicos para os próprios e para os seus familiares, designadamente na habitação, educação, proteção social e acesso prioritário a políticas ativas de emprego e formação.
- Divulgar e promover internacionalmente a língua e cultura portuguesas. A prossecução de uma política de ensino e divulgação da língua e da cultura portuguesas no estrangeiro é essencial para a afirmação do país no plano externo. A projeção global do português enquanto idioma multifacetado e dinâmico de inserção pluricontinental é, pois, essencial à afirmação do papel de Portugal no mundo.
- No que se refere à promoção externa da língua e cultura portuguesas, será prosseguida a coordenação entre as áreas governativas dos Negócios Estrangeiros e da Cultura, no quadro dos Planos Anuais de Ação Cultural Externa, valorizando a diplomacia cultural.
- Será promovido o aumento da presença do português como língua curricular através de projetos de cooperação com países de todos os continentes, consolidando e desenvolvendo a rede de ensino nas três vertentes do ensino básico e secundário (língua materna ou de herança) e ensino superior, e do apoio à integração curricular do português como língua estrangeira.





- Será consolidada a presença do português e da investigação em estudos portugueses nos currículos em instituições de ensino superior, na Europa, Américas, África, Ásia e Oceânia e expandidos os processos de educação à distância, de certificação de aprendizagens e de credenciação do português nos sistemas de acesso ao ensino superior.
- Acompanhando os desafios das sociedades do conhecimento e da informação, será conferida continuidade ao investimento em programas e ferramentas que reforcem o papel e o estatuto da língua portuguesa como língua de ciência e língua digital, ao mesmo tempo que, no âmbito da defesa do plurilinguismo e da afirmação da língua portuguesa como língua de comunicação internacional, se dará sequência ao trabalho de consolidação da sua presença em organismos internacionais multilaterais.
- Apoiar a internacionalização da economia portuguesa, na tripla dimensão de fomento das exportações, fomento do investimento no exterior e atração de investimento direto estrangeiro.
- Neste contexto, assumirá particular centralidade o alargamento, tendo por referência o Programa Internacionalizar 2030, da base de empresas exportadoras, diversificando os mercados de exportação e, após a pandemia, retomando a trajetória para atingir o valor de 53% das exportações do PIB
- Melhorar a eficácia dos incentivos não financeiros à localização do investimento em Portugal.
- Adicionalmente, assume particular relevância a consolidação da rede externa da AICEP e a modernização dos seus serviços, designadamente na área da transição digital e no apoio às pequenas e médias empresas, apostando nos mercados estratégicos que estão ou poderão estar na origem de investimento estrangeiro e no aproveitamento das oportunidades geradas pelos novos instrumentos de política comercial da União Europeia.
- Este enfoque na internacionalização da economia portuguesa necessita da existência de mecanismos de governação entre os diversos agentes de promoção da internacionalização da nossa economia, aumentando assim os níveis de coordenação e de impacto das políticas públicas, bem como os esforços de capacitação para a internacionalização.





b) Valorizar as funções de soberania: preparar a defesa nacional para os desafios da década 2020 -2030

- Para que as Forças Armadas possam responder a novas e complexas missões, bem como assumir novas responsabilidades, respeitando a utilização eficiente dos recursos públicos, é necessário adaptar a Defesa Nacional e projetar um novo ciclo, pautado por significativos desenvolvimentos internacionais.
- Contribuir para um incremento da capacitação das Forças Armadas para que possam responder a novas e complexas missões, tendo em conta os novos documentos estratégicos enquadrantes da UE e da OTAN, respeitando a utilização eficiente dos recursos públicos;
- Divulgar e promover ativamente o Centro do Atlântico (*Atlantic Centre*), como uma plataforma para cooperação em matéria de segurança e defesa no Atlântico e ativamente empenhada na valorização estratégica do contributo de Portugal na partilha de boas práticas, na inovação doutrinal e na capacitação em matéria de segurança marítima.

c) Valorizar as funções de soberania: pugnar por uma segurança interna robusta

- A segurança constitui um pilar fundamental do Estado de Direito Democrático e um garante da liberdade dos cidadãos, ao mesmo tempo que contribui para uma sociedade mais tolerante, livre e democrática. Num contexto internacional de ameaças cada vez mais diversificadas, complexas e sofisticadas, importa criar as condições para continuar a garantir a manutenção da segurança do país e o reconhecimento dessa segurança no exterior, o que constitui, por si próprio, um fator de competitividade e atratividade internacional.
- Constitui uma prioridade do Governo o efetivo robustecimento da Segurança Interna, em particular por via do reforço dos recursos humanos, materiais e organizacionais, com vista a uma melhor prevenção e combate de todos os fenómenos criminais. O fenómeno do terrorismo, constituindo uma ameaça permanente e difusa à segurança dos cidadãos, exige uma resposta firme.





- Igualmente o tráfico de armas e de droga, o cibercrime e a moderna criminalidade económico-financeira constituem fenómenos criminais de crescente complexidade que exigem respostas atualizadas e mais eficazes.
- A prevenção e a repressão destes fenómenos impõem um reforço dos instrumentos de cooperação internacional e, bem assim, uma coordenação cada vez mais eficaz das forças e serviços de segurança.

b) Desdobramento em objetivos operacionais, nas dimensões de eficácia, eficiência e qualidade

- **Objetivo estratégico 01 – Assegurar uma adequada representação nacional e reforçar as relações bilaterais e/ou de cooperação com os Estados acreditadores**

Desdobramos este Objetivo Estratégico no seguinte Objetivo Operacional:

- **Eficácia**

O1- Assegurar a execução do plano de atividades de representação nacional (reuniões de coordenação comunitária, briefings, seminários e conferências)

- **Objetivo estratégico 02 – Reforçar a capacidade de penetração internacional dos agentes económicos portugueses, o IDE em Portugal, incluindo o investimento de cidadãos portugueses residentes no estrangeiro e de luso-descendentes**

Desdobramos este Objetivo Estratégico no seguinte Objetivo Operacional:

- **Eficácia**

O3 - Assegurar uma forte articulação com associações de cariz empresarial e empresas portuguesas locais e promover o investimento em Portugal





- **Objetivo estratégico 03 – Promover a defesa e projeção da língua portuguesa, da cultura e ciência portuguesa**

Desdobramos este Objetivo Estratégico nos seguintes Objetivos Operacionais:

- **Eficácia**

- O7 – Promover a internacionalização da Língua Portuguesa e o desenvolvimento da rede de Ensino do Português no Estrangeiro

- O8 – Difundir e promover a cultura e a língua portuguesa no estrangeiro

- **Objetivo Estratégico 05 – Garantir às comunidades portuguesas pleno exercício dos seus direitos, uma eficaz proteção consular e continuar a modernização de forma a assegurar adequada prestação de serviços**

Desdobramos este Objetivo Estratégico no seguinte Objetivo Operacional:

- **Eficiência**

- O16 - Assegurar a emissão dos documentos solicitados pelos utentes, nomeadamente documentos de identificação e de viagem, certificados comprovativos de factos, ou de situações destinados a proteger os direitos e interesses legítimos dos requerentes.

- **Objetivo Estratégico 07 – Promover a melhoria organizacional a nível de estrutura, processos e pessoas (obrigatório)**

Desdobramos este Objetivo Estratégico nos seguintes Objetivos Operacionais:

- **Eficiência**





O19 - Assegurar princípios de boa gestão no domínio da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação no cumprimento do disposto na Lei do Orçamento de Estado 2020 (obrigatório)

o **Qualidade**

O21 - Assegurar a implementação de uma metodologia de avaliação da satisfação dos utilizadores (obrigatório)

O22 - Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores (obrigatório)

Os objetivos desdobrados a partir do OE7 são os mais relevantes para efeitos do disposto no art.º 18 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, estando garantido o peso relativo destes objetivos em proporção a essa relevância.

c) **Indicadores e metas definidos em cada objetivo operacional**

Objetivo Operacional O1 – Assegurar a execução do plano de atividades de representação nacional (reuniões de coordenação comunitária, briefings, seminários e conferências)

Indicador 1 – Taxa de Execução do Plano de Atividades

Meta – Taxa de Execução de 85%

Objetivo Operacional O3* – Assegurar uma forte articulação com associações de cariz empresarial e empresas portuguesas locais e promover o investimento em Portugal

Indicador 3 – Número de ações de diplomacia económica promovidas





Meta – Concretização de cinco ações

***Atividade desenvolvida em parceria com a AICEP**

Objetivo Operacional 07 – Promover a internacionalização da Língua portuguesa e o desenvolvimento da rede do Ensino do Português no estrangeiro

Indicador 13 – Taxa de execução das iniciativas no âmbito da afirmação da Língua Portuguesa como língua de trabalho em organismos internacionais

Meta – 85%

Objetivo Operacional 08 - Difundir e promover a cultura e a língua portuguesa no estrangeiro

Indicador 16 – N.º de iniciativas de carácter educativo

Meta – Concretização de cinco ações

***Atividade desenvolvida em parceria com o CICL**

Objetivo Operacional O16 – Assegurar a emissão dos documentos solicitados pelos utentes, nomeadamente documentos de identificação e de viagem, certificados comprovativos de factos, ou de situações destinados a proteger os direitos e interesses legítimos dos requerentes

Indicador 32 – Taxa de resposta a pedidos (por amostragem, definir a tipologia de documento)

Meta – Cartão de Cidadão: 85%

Objetivo Operacional O19 – Assegurar princípios de boa gestão no domínio da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e a motivação no cumprimento do disposto na Lei do Orçamento de Estado (obrigatório)

Indicador 41 – Taxa de Execução das medidas previstas nos domínios da segurança e da saúde no trabalho (obrigatório)





Meta – Taxa de Execução de 85%

Indicador 42 – Taxa de execução das iniciativas previstas na motivação dos trabalhadores (obrigatório)

Meta – Taxa de Execução de 85%

Indicador 43 – Taxa dos processos que favorecem a conciliação da vida pessoal e profissional deferidos (obrigatório)

Meta – Taxa de Execução de 85%

Objetivo Operacional O21 – Assegurar a implementação de uma metodologia de avaliação da satisfação dos utilizadores (obrigatório)

Indicador 48 – Nível de satisfação dos utilizadores (obrigatório)

Meta – 3,50

Objetivo Operacional O22 – Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores (obrigatório)

Indicador 50 – Taxa de Execução do plano de formação aprovado (obrigatório)

Meta – 85 %

Indicador 51 – Nível de satisfação dos colaboradores (obrigatório)

Meta – 3,50

d) Estratégias a adotar para cumprimento dos objetivos

Relativamente ao **Objetivo Operacional O1** – Assegurar a execução do plano de atividades de representação nacional – serão seguidas as seguintes estratégias / orientações:

- a. Realizar eventos no âmbito dos objetivos da missão (debates, concertos, outros);





- b. Manter contactos regulares ao nível institucional (Administração, Congresso) e da sociedade civil (Universidades, *think tanks*, comunicação social);
- c. Participar nas reuniões e eventos relevantes;
- d. Apoiar a promoção de contactos políticos bilaterais de alto nível, incluindo a preparação e acompanhamento de visitas bilaterais de entidades portuguesas nos EUA, bem como as reuniões que têm lugar no âmbito do diálogo político-diplomático que mantemos com os Estados Unidos;
- e. Preparar, praticar e relatar as diligências efetuadas, em diferentes matérias, junto das autoridades norte-americanas competentes;
- f. Manter um acompanhamento regular de estudos, análises, publicações e artigos de opinião;
- g. Ao nível da política interna, acompanhar o segundo ano da Administração Biden, com particular enfoque na evolução da situação económica dos Estados Unidos; acompanhar as *mid-terms* em novembro;
- h. Ao nível da política externa, acompanhar a estratégia da Administração Biden em matéria de política externa e de segurança, dando particular atenção à agressão russa contra a Ucrânia, à região do Indo-Pacífico, à China, ao regresso aos *fora* multilaterais e ao relacionamento com a União Europeia;
- i. Nos contactos regulares com as autoridades americanas e nas diligências praticadas, transmitir as nossas posições e preocupações em matérias de natureza bilateral, regional e internacional que se revistam de particular relevância para o nosso país, quer à luz de prioridades específicas da política externa nacional, quer no contexto da nossa participação em organizações ou *fora* multilaterais; em particular, promover a 2ª Conferência das Nações Unidas sobre os Oceanos (UNOC);
- j. Acompanhar a negociação e execução de instrumentos jurídicos bilaterais, declarações políticas conjuntas ou outros textos bilaterais entre Portugal e os EUA;
- k. Promover nos Estados Unidos uma narrativa positiva sobre Portugal nos planos político, económico, científico, tecnológico e cultural, assente numa imagem de modernidade e futuro;





- l. Promover junto das competentes autoridades norte-americanas as candidaturas portuguesas a cargos em organizações internacionais; promover a candidatura de Portugal para o Conselho de Segurança (biénio 2027/2028);
- m. Informar a Secretaria de Estado sobre as candidaturas norte-americanas recebidas nesta Embaixada bem como as que nos forem endereçadas provenientes de países terceiros;
- n. Preparar e participar nos trabalhos da Comissão Bilateral Permanente entre Portugal e os Estados Unidos; preparar e acompanhar as reuniões de diálogo político-diplomático que têm lugar à margem das reuniões da Comissão que decorrem quer em Washington quer em Lisboa;
- o. Assegurar ou facilitar a representação nacional em conferências internacionais organizadas nos EUA;
- p. Relatar as atividades da Administração, com particular destaque para o Departamento de Estado, o Pentágono, o Departamento do Tesouro e o Departamento do Comércio, bem como as sessões e discussões mantidas no Congresso, muito em particular em matéria legislativa de interesse para Portugal;
- q. Apoiar a promoção e preparação da representação portuguesa a nível político nas reuniões do Banco Mundial/Fundo Monetário Internacional;
- r. Acompanhar a atividades da OEA e participar nas reuniões da OEA (Assembleia Geral, Conselho Permanente, Comitês, Órgãos subsidiários e outras reuniões);
- s. Participar nas reuniões promovidas pela União Europeia.

Relativamente ao **Objetivo Operacional O3** – Assegurar uma forte articulação com associações de cariz empresarial e empresas portuguesas locais e promover o investimento em Portugal – serão seguidas as seguintes estratégias / orientações:

- a. Aumentar o conhecimento da qualidade e excelência dos produtos e serviços portugueses;
- b. Participação em eventos e seminários sobre produtos e serviços portugueses (virtuais ou presenciais).

Relativamente ao **Objetivo Operacional O7** –





Promover a internacionalização da Língua Portuguesa e o desenvolvimento da rede do Ensino do Português no Estrangeiro – serão seguidas as seguintes estratégias / orientações:

- a. Promoção de concertos com artistas portugueses, sejam virtuais, ou quando as circunstâncias o permitirem, presenciais;
- b. Organização de exposições, workshops, ou outros eventos para promoção da língua e cultura portuguesas;

Relativamente ao **Objetivo Operacional 16** – Assegurar a emissão dos documentos solicitados pelos utentes, nomeadamente documentos de identificação e de viagem, certificados comprovativos de factos ou de situações destinados a proteger os direitos e interesses legítimos dos requerentes – serão seguidas as seguintes estratégias/orientações:

- a. Monitorização frequente do tempo despendido na emissão dos documentos selecionados;
- b. Adoção das ações necessárias para mitigar as consequências das falhas de equipamento;
- c. Promoção da reparação ou substituição dos equipamentos técnicos, sempre que necessário;
- d. Registo das falhas verificadas e adoção de medidas imediatas para a sua correção;
- e. Concessão de resposta a todos os pedidos entrados;

Relativamente ao **Objetivo Operacional 19** – Assegurar princípios de boa gestão no domínio da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação no cumprimento do disposto na Lei do Orçamento de Estado (obrigatório) – serão seguidas as seguintes estratégias / orientações:

- a. Adaptação do plano de atividades, em função da evolução da pandemia da COVID – 19 em Washington, DC e do plano de vacinação na cidade;
- b. Conservação do património, executando contínuas obras de renovação e correção de problemas, sempre após consulta e aprovação pela SE, garantindo a segurança no local de trabalho, para além da inspeção anual ao sistema de incêndio do prédio,
- c. Manter os seguros por acidentes de trabalho.





- d. Continuação dos esforços no reforço dos seguros de saúde;
- e. Contínua motivação dos trabalhadores, nomeadamente, através de organização de momentos de lazer, como festas de aniversário, passeios no campo e transmitindo assuntos de interesse geral, através de email, por parte da Chefia; felicitação da Chefia pela organização bem-sucedida de eventos e registo, por escrito (telegrama para o MNE);
- f. As dimensões pessoal e profissional continuarão a ser harmonizadas através de algumas medidas de facilitação de horários, adaptação de entradas e saídas em função da densidade do fluxo de trânsito, autorização para o regresso a casa de acordo com a gravidade dos avisos de tempestades e nevões, apoio a familiares, por exemplo em situação hospitalar, e autorização para acesso a consultas, quando necessário.

Relativamente ao **Objetivo Operacional 021** – Assegurar a implementação de uma metodologia de avaliação da satisfação dos utilizadores (obrigatório) – serão seguidas as seguintes estratégias / orientações:

- a. Elaboração de questionário de satisfação dos utilizadores;
- b. Análise e “*follow up*” dos resultados do inquérito com vista à introdução de melhorias, sempre que se justifique.

Relativamente ao **Objetivo Operacional 022** – Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores (obrigatório) – serão seguidas as seguintes estratégias / orientações:

- a. Elaboração de inquérito de satisfação dos colaboradores;
- b. Execução do plano de formação aprovado;
- c. Análise e “*follow up*” dos resultados do inquérito com vista à introdução de melhorias, sempre que se justifique.





III Actividades previstas e recursos

Neste capítulo inserem-se as atividades projetadas relativas a cada um desses objetivos:

a) Listagem das ações, projetos e/ou atividades de cada indicador e respetiva calendarização.

Retoma das visitas de membros do Governo a Washington DC, bem como promoção da deslocação de membros da Administração a Portugal.

Prossecução de encontros regulares com a Administração (Conselho de Segurança Nacional, Departamento de Estado, Departamento de Defesa, Departamento do Tesouro e Departamento da Segurança Interna), com o Congresso: em particular os membros “Grupo dos Amigos de Portugal” do Senado e membros do Caucus português na Câmara dos Representantes. Contactos, em particular, com políticos luso-eleitos, a nível federal e estadual.

Será assegurada a realização das duas sessões da Comissão Mista Bilateral, que reúne alternadamente entre Portugal e os Estados Unidos.

Participação ativa nas reuniões promovidas pela Delegação Europeia nesta capital, bem como outras Instituições ou Embaixadas. Participação, também, em reuniões e debates de *think tanks* e da sociedade civil, em função da relevância, para Portugal, das temáticas.

Promoção da língua e cultura portuguesas através da promoção regular de eventos e debates. Continuação da promoção do ensino do português nos estabelecimentos de ensino secundário e universitário durante o ano letivo.





Melhoria da prestação dos serviços consulares, e aumento das permanências consulares.

Previsão de deslocações do Chefe de Posto a Nova Iorque e, de forma bi-mensal, a diversos Estados para participação em eventos ligados à Comunidade, culturais e de negócios.

b) Listagem das atividades não enquadradas no QUAR mas que integram o Plano de Atividades do Posto

Não fazem parte do QUAR mas fazem parte do Plano de Atividades da Embaixada de Portugal em Washington as ações de acompanhamento e participação relacionadas com a pertença de Portugal a organismos internacionais sediados na capital americana de que o caso mais paradigmático é a **Organização dos Estados Americanos**. No âmbito desta organização procede-se ao acompanhamento das reuniões do Conselho Permanente e dos vários comités e órgãos subsidiários da OEA que reúnem em Washington. Acompanha-se igualmente a Assembleia Geral anual da OEA, que este ano se realizará em Outubro, em Lima (Perú).

A Embaixada mantém ainda contactos regulares com o **Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional**, bem como com o **Banco Interamericano de Desenvolvimento** e a **Organização Pan-Americana de Saúde (PAHO)**.

Cabe também à Embaixada assegurar a nossa representação diplomática na **Commonwealth of the Bahamas**.

c) Gestão dos recursos humanos, financeiros, orçamentais e patrimoniais

A gestão dos recursos humanos, financeiros, orçamentais e patrimoniais desta Embaixada, em 2022, passa por:





- a. Proceder à implementação das ações corretivas identificadas no relatório elaborado pelo Gabinete Nacional de Segurança na sequência da inspeção às instalações da Chancelaria e da residência em novembro 2021;
- b. Adequar as atividades da Embaixada em função do número de funcionários. Considera-se ainda impreterível a manutenção da comissão de serviço do funcionário João Queimado, o único com poderes para a maioria dos atos praticados no Consulado Honorário em Palm Coast.
- c. Assegurar uma gestão eficaz e segura dos serviços de Cifra e da mala diplomática;
- d. Assegurar a gestão dos recursos financeiros e promover a necessária prestação de contas;
- e. Promoção de uma adequada reorganização dos arquivos da Embaixada;
- f. Atualização da lista de inventário da Residência e da Chancelaria;
- g. Manter atualizada a página web da Embaixada e alimentar regularmente as páginas de *Facebook*, *YouTube*, *twitter* e *Instagram* com conteúdos que informem sobre as atividades desenvolvidas e projetem uma narrativa positiva e de futuro sobre o nosso país; manter, igualmente, através de uma estratégia de *social media*, a rede de pessoas com interesse no nosso país, bem como uma *mailing list* atualizada;
- h. Identificar e, quando autorizado, executar obras de melhoramento nas instalações da Residência e da Chancelaria;
- i. Zelar pela manutenção do património do Estado evitando a sua continuada degradação.

d) Plano de formação

A Embaixada não dispõe de verbas próprias destinadas a estas ações, mas identificou dentro da oferta do MNE atividades específicas em que os seus funcionários podem participar.

Washington, 9 de julho de 2022

